



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## AVISO

### DISPONIBILIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO

No dia 28 de março de 2024, mediante o ofício nº 69/2024, por exigência do artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000 e do artigo 62, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Pitanga, o Chefe do Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis suas contas referentes ao exercício de 2023.

Conforme dispõe o art. 52 da Lei Orgânica do Município de Pitanga e o art. 231 do Regimento Interno, sem prejuízo da análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas devem ficarão à disposição dos munícipes **durante sessenta dias** para exame e eventuais questionamentos.

O contribuinte poderá questionar a legitimidade das contas mediante requerimento escrito e por ele assinado, perante a Câmara Municipal, **a partir do dia 04 de abril de 2023**.

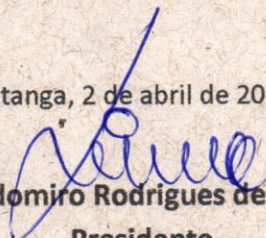
Havendo impugnação, a Câmara apreciará previamente o cabimento do requerido, em sessão plenária ordinária, dentro de, no máximo, trinta dias, contados do recebimento.

Acolhido o requerimento, a Câmara remeterá o expediente ao Tribunal de Contas e ao Prefeito para pronunciamento.

O requerimento, a resposta do Prefeito e a manifestação do Tribunal de Contas a respeito do questionamento havido serão apreciados, em definitivo, por ocasião do julgamento das contas.

Qualquer informação acerca do procedimento poderão ser obtidas no Departamento de Administração no horário de expediente (das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00), ou telefone (42) 3646-3443, ou pelo e-mail da Câmara: camara@pitanga.pr.leg.br

Pitanga, 2 de abril de 2024.

  
Valdomiro Rodrigues de Lima  
Presidente

Atividades Legislativas

- Sessões Plenárias acompanhe ao vivo
- Portal da Transparência
- Radar da Transparência
- Licitações e Contratos
- Legislação Municipal
- Audiências Públicas
- Banco de Ideias Legislativas
- Ouvidoria
- Lei de Acesso

Atividades Legislativas

**são realizadas nas terça-feira, às 19:00 horas com transmissão ao vivo via Youtube e Facebook**

**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

Acompanhe a Câmara Municipal de Pitanga nas redes sociais.

**AVISO**

**DISPONIBILIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO**

No dia 28 de março de 2024, mediante o ato nº 04/2024, por exigência do artigo 47 da Lei Complementar nº 030/2000 e do artigo 62, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Pitanga e Artigo 60 do Poder Executivo Municipal e ainda caso de lei nos termos referidos no inciso III do artigo 231 da Lei Orgânica do Município de Pitanga e art. 211 do Regimento Interno, tem prorrogação até o mês de maio de 2024 o prazo de prestação de contas dos membros do Poder, os quais deverão fazer a prestação de contas durante os meses de maio, junho e setembro de 2024.

O Poder Executivo poderá solicitar a legitimidade das contas, mediante requerimento escrito por meio eletrônico, perante a Câmara Municipal a partir da data de 01 de abril de 2024.

Historicamente, a Câmara apresenta, previamente ao cumprimento do referido ato, o Poder Executivo, dentro do seu âmbito, presta suas contas, conforme o estabelecido.

Assim, o requerimento, a Câmara Municipal e o expediente do Tribunal de Contas e o requerimento, a respeito do prazo de prestação de contas dos membros do Poder Executivo, encontra-se disponível no site da Câmara Municipal em: [www.camarapitanga.pr.gov.br](http://www.camarapitanga.pr.gov.br)

**AVISO**

**DISPONIBILIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO**

Os membros do Poder Executivo, em conformidade com o artigo 47 da Lei Complementar nº 030/2000 e do artigo 62, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Pitanga e Artigo 60 do Poder Executivo Municipal e ainda caso de lei nos termos referidos no inciso III do artigo 231 da Lei Orgânica do Município de Pitanga e art. 211 do Regimento Interno, tem prorrogação até o mês de maio de 2024 o prazo de prestação de contas dos membros do Poder, os quais deverão fazer a prestação de contas durante os meses de maio, junho e setembro de 2024.

O Poder Executivo poderá solicitar a legitimidade das contas, mediante requerimento escrito por meio eletrônico, perante a Câmara Municipal a partir da data de 01 de abril de 2024.

Historicamente, a Câmara apresenta, previamente ao cumprimento do referido ato, o Poder Executivo, dentro do seu âmbito, presta suas contas, conforme o estabelecido.

Assim, o requerimento, a Câmara Municipal e o expediente do Tribunal de Contas e o requerimento, a respeito do prazo de prestação de contas dos membros do Poder Executivo, encontra-se disponível no site da Câmara Municipal em: [www.camarapitanga.pr.gov.br](http://www.camarapitanga.pr.gov.br)

**Legislatura 2021/2024**

Atividade Legislativa

Sobre a Câmara

Lei Orgânica

Publicações da Câmara

Regimento Interno

Notícias

Estrutura

Leis

Atos Normativos Progressivos

Legislação Estadual

Legislação Federal

Transparência

Portal da Transparência

PPA-LDO-LOA

Licitações e Contratos

Recursos Humanos

Concursos

Diretas e Adiantamento de Viagens

Bens Imóveis e Veículos

Redes Sociais

FACEBOOK

Você está aqui: Página Inicial / Sobre a Câmara / Publicações da Câmara / Prestação de Contas do Executivo / 2023 / 01 - Ofício nº 69/2024

**Processo Legislativo**

- Atas
- Atividade Legislativa
- Sobre a Câmara**
- Lei Orgânica
- Publicações da Câmara
  - Atas e Decreto Fundação da Cidade de Pitanga
  - Audiência Pública Quadrimestral
  - Comissão Especial de Inquérito - CEI - 2019 - Amadeus Penga
  - Cronograma Mensal de Desembolso - 2019
  - Comunicado Interno
  - Controle Interno
  - Convênio
  - Edtais
  - Emenda à LOM
  - Licitação
  - Portarias

## 01 - Ofício nº 69/2024

Título	Tipo
ANEXO_4_320_TCE	Pasta
ANEXO_4320_SISTEMA_z	Pasta
ANEXOS_LRF_RGF_TCE_z	Pasta
ANEXOS_LRF_RREQ_TCE_z	Pasta
ANEXOS_LRF_SISTEMA_z_zip	Pasta
conciliacoes_bancarias.pdf	Arquivo
demonstrativo_contas_bancarias.pdf	Arquivo
processo_PCA_completo.pdf	Arquivo

• RSS

**PlayLists Youtube**

**Acesse o nosso Canal**  
**Legislativo Municipal de Pitanga**  
INSCREVA-SE NO CANAL PARA  
RECEBER NOSSOS ALERTAS!

ACESSE NOSSAS PLAYLISTS



**SESSÕES PLENÁRIAS**

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

**SESSÕES SOLENES E EVENTOS**